



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CBMDF_DIEAP_DIRETOR



PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº [REDACTED]

(Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000 - Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal)

ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO: [REDACTED]

PROPRIETÁRIO: [REDACTED]

DESTINAÇÃO: [REDACTED]

ALTURA: [REDACTED]

ÁREA: [REDACTED]

Nº DE PAVIMENTOS: [REDACTED]

AUTOR DO PROJETO: [REDACTED]

CREA/CAU Nº [REDACTED]

PARECER

HOMOLOGO O PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO Nº [REDACTED] da edificação acima especificada, analisado e aprovado pelo Sr.ª MAJ QOBM/Comb [REDACTED] contendo **02 (DUAS)** prancha(s) referente(s) a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) nº(s) [REDACTED] relativa(s) ao(s) sistema(s) de: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA; PROTEÇÃO POR APARELHOS EXTINTORES; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; em conformidade com o §4º do art. 16 do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000.



[REDACTED]
conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **0465293** código CRC= **7CB462F5**.

[REDACTED] Fone

3901-3606